

**Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável -
Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 5 de Abril de 2023

Data, Horário e Local: 5 de abril de 2023, às 8:00 horas, de forma virtual, por meio de sistema eletrônico de participação remota - Plataforma Teams, aplicativo que permite a correta identificação dos participantes, conforme organizado pela Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Presença:** Presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Giovanni Pedroso Forace - Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** alteração do Estatuto Social da Companhia. **Leitura de Documentos e Lavratura de Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento do único acionista; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, pelo único acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: (i) considerando que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.873.632.339,42 (um bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$ 3.994.676.285,42 (três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 5.868.308.624,84 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com a emissão de 122.113.107.561.287 (cento e vinte e dois milhões, cento e treze bilhões, cento e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,000015 cada uma, fixado de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes, as quais são, neste ato, subscritas e integralizadas, na forma do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, mediante a capitalização de créditos detidos pela única acionista contra a Companhia, conforme o Instrumento Particular de Assunção de Dívida, celebrado, nesta data, entre a Companhia e sua única acionista, como partes, e pela Soneva Energias Renováveis S.A., como interveniente anuente. **(ii)** Face à deliberação tomada acima, o Artigo Quarto do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo Quarto.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.868.308.624,84 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 382.464.257.918.255 (trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada o livro próprio. **Assinaturas:** Mesa: Giovanni Pedroso Forace - Presidente; e Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária. 5 de abril de 2023. Giovanni Pedroso Forace; Fabiana Utrabo Rodrigues. **JUCESP** nº 174.815/23-2 em 09/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>